

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

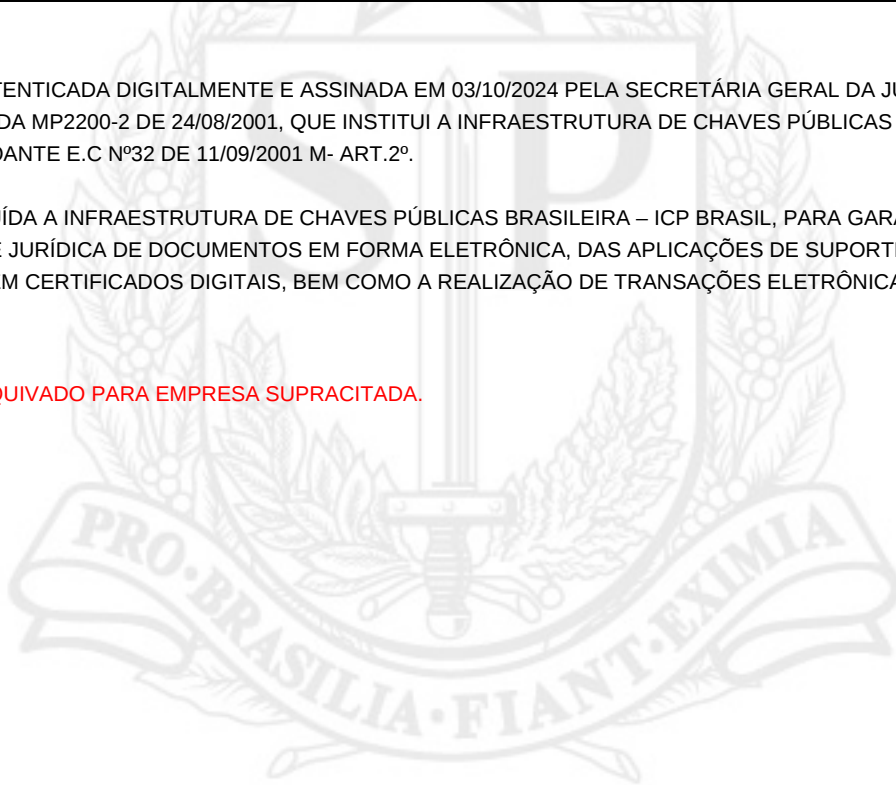
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MJR REFRIGERACAO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35234378459	CNPJ 31.508.279/0001-42	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.254.536/24-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/10/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:12:11	CÓDIGO DE CONTROLE 248661898
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/10/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2431037976 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL MJR REFRIGERACAO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CAP. GREGORIO DE FREITAS		NÚMERO 383
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO VICENTE	CEP 11360010
MUNICÍPIO SÃO VICENTE		UF SP
E-MAIL MUNIZ@MUNIZCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 31508279000142	NIRE - SEDE 35234378459
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LEANDRO MUNIZ - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

23/09/2024

Página 1 de 1



**PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

"MJR REFRIGERACAO LTDA"
CNPJ: 31.508.279/0001-42
NIRE: 3523437845-9

MAURICIO ANNUNCIATO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/1999 na cidade de São Vicente/SP, portador do RG nº 54.009.483-3 SSP/SP e do CPF nº 475.947.368-85, residente e domiciliado na Rua Guarany - nº 187 - Apto 203 - Parque São Vicente - São Vicente/SP - CEP: 11360-000.

Sócio remanescente da empresa **MJR REFRIGERACAO LTDA**, com sede na RUA GUARANY - Nº 197 - APTO 108 - PARQUE SÃO VICENTE - SÃO VICENTE/SP - CEP: 11360-000, registrada sob jurídico de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, com arquivamento na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE: 3523437845-9 em 17/09/2024, resolve alterar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio resolve alterar o endereço da sede "**RUA CAP. GREGORIO DE FREITAS - Nº 383 - PARQUE SÃO VICENTE - SAO VICENTE/SP - CEP: 11360-010**".

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio remanescente da empresa decide **CONSOLIDAR** todas as cláusulas e disposições para a facilidade administrativa, como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"MJR REFRIGERACAO LTDA"
CNPJ: 31.508.279/0001-42
NIRE: 3523437845-9

MAURICIO ANNUNCIATO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/1999 na cidade de São Vicente/SP, portador do RG nº 54.009.483-3 SSP/SP e do CPF nº 475.947.368-85, residente e domiciliado na Rua Guarany - nº 187 - Apto 203 - Parque São Vicente - São Vicente/SP - CEP: 11360-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial "**MJR REFRIGERACAO LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sede e domicílio na "**RUA CAP. GREGORIO DE FREITAS - Nº 383 - PARQUE SÃO VICENTE - SAO VICENTE/SP - CEP: 11360-010**".

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da empresa será "INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO."

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, mediante a alteração distribuindo-se da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR	%
MAURICIO ANNUNCIATO JUNIOR	600.000	R\$ 600.000,00	100%
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00	100%

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

O início das Atividades será a partir da data de registro na JUCESP, considerando seu prazo de duração, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A Administração da Sociedade Limitada caberá ao sócio **MAURICIO ANNUNCIATO JUNIOR**, com poderes e atribuições de representar a empresa em conjunto e isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio poderá realizar a retirada de Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - O sócio fica obrigados a restituir para a empresa qualquer distribuição de lucros ou quantias retiradas, mesmo aquelas autorizadas em contrato social ou da alteração, quando tais causarem prejuízo ao capital da empresa.

Parágrafo Segundo - O sócio fará anualmente até 30 de abril do exercício seguinte ao levantamento do balanço geral previsto no caput desta, uma prestação de contas da administração contendo inventário, balanço patrimonial e os resultados econômicos.

CLÁUSULA NONA

O sócio declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja. Os administradores declaram, sob as pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL e posteriormente para validade ser registrado e arquivadas na JUCESP.

São Vicente/SP, 20 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO ANNUNCIATO JUNIOR
Data: 20/09/2024 11:39:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURICIO ANNUNCIATO JUNIOR
RG: 540094833 SSP/SP
CPF: 475.947.368-85

DECLARAÇÃO

Eu, MAURICIO ANNUNCIATO JUNIOR, portador do Documento de Identificação nº 540094833, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 47594736885, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MJR REFRIGERACAO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CAP. GREGORIO DE FREITAS, 383 - Bairro: PARQUE SAO VICENTE, São Vicente - SP CEP 11360010, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Documento assinado digitalmente
 **MAURICIO ANNUNCIATO JUNIOR**
Data: 20/09/2024 11:13:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURICIO ANNUNCIATO JUNIOR (Sócio-Administrador)
540094833

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LEANDRO MUNIZ** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP293427**, expedida em **29/07/2016**, inscrito no CPF nº 33847204823, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 23/09/2024.

LEANDRO MUNIZ

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2431037976** de Alteração de Dados, Consolidação da Matriz e Alteração de Endereço da empresa **MJR REFRIGERACAO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Adriana Aparecida Mazagão**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/10/2024.

Adriana Aparecida Mazagão, CPF: 12409389856

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Aparecida Mazagão e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431037976.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MJR REFRIGERACAO LTDA de NIRE 35234378459**, protocolizado sob o número **SPP2431037976** em **01/10/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1254536243**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/10/2024.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/09/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

ilovepdf_merged (16) (1).pdf

LEANDRO MUNIZ	33847204823	23/09/24 13:38	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
---------------	-------------	----------------	---------------------------

RG Mauricio 1 A 2A_merged (1).pdf

LEANDRO MUNIZ	33847204823	23/09/24 13:38	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
---------------	-------------	----------------	---------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

LEANDRO MUNIZ	33847204823	23/09/24 13:38	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
---------------	-------------	----------------	---------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2431037976